



DELIBERAÇÃO Nº 102/2002

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 11/10/2002 no município de Curitiba, considerando:

- o disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- o limite dos recursos financeiros, estabelecido pelo Ministério da Saúde para o custeio dos referidos serviços até o final do ano 2002.

APROVA o cadastramento do **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-AD**, no município de Almirante Tamandaré.

Ângelo Luiz Tesser
Coordenador Estadual